



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 442/GP/2020

Juara - MT, 16 de dezembro de 2020.

Ilustríssima Senhora
Sandra Minozzo Malaquias
Ouvidora da Câmara Municipal
Nesta.

Sandra M. Malaquias - Ouvidora
Protocolo nº 028/2021 – 29/01/2021

Assunto: Ofício nº 442/GP/2020 – Encaminhando expediente relacionado ao Memorando nº 034/Ouv./2020 que trata da denúncia referente ao apadrinhamento entre o Secretário Adjunto de Cidade e o Engenheiro Civil contratado pela Prefeitura Municipal.

Prezada Ouvidora,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Memorando nº 034/Ouv./2020, que trata de denúncia referente ao apadrinhamento entre o Secretário Adjunto de Cidade e o Engenheiro Civil contratado pela Prefeitura Municipal, encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos expedientes abaixo:

- Ofício nº 075/2020/CGM, da Controladoria Geral do Município, em resposta ao Ofício nº 433/GP/2020, de autoria deste signatário, informando que a denuncia será apurada, e estará sob a responsabilidade da Auditoria Interna;

- Ofício nº 248/SMC/2020, do Secretário Adjunto de Cidade – Joaquim Tolovi Junior, em resposta ao Ofício nº 435/GP/2020, de autoria deste signatário.

Outrossim, informo que em caso de obter novas informações e respostas dos expediente supracitados, será encaminhado a essa ouvidoria para ciência do reclamante.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Controladoria Geral

CGM

Ofício nº 075/2020/CGM

Juara - MT., 11 de Dezembro de 2020.

Exmo Sr.

Valdir Leandro Cavichioli

Presidente da Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1141/2020
Data: 11/12/2020 - Horário: 12:54
Administrativo

Assunto: OFÍCIOS 428/GP/2020 E 433/GP/2020

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimento Vossa Excelência e ao ensejo informo que em relação aos Ofícios acima citados recebidos em data de 11/12/2020, as denúncias serão apuradas, e estarão sob a responsabilidade da Auditoria Interna, tendo em vista que estarei me aposentando do cargo de Controladora Interna nesta data.

No mais estarei a disposição para eventuais esclarecimentos aproveito o ensejo para externar agradecimentos pelo apoio recebido durante o período em que estive a frente da Controladoria Geral do Município.

Por fim desejo todos os vereadores desta casa um ótimo final de gestão em especial para V. Excia, uma ótima gestão nesse novo mandato que se inicia no ano de 2021.

Atenciosamente,

À Sra. M. G. Gouveia

M. Gouveia
Nair de Fátima Gouveia Gomes
Controladora Interna do Município
Portaria 419/2010

*À Sra. M. G. Gouveia
Cópia da denúncia
à Auditoria Interna
15/12/20*

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 248/SMC/2020

Juara - MT, 16 de dezembro de 2020.

Ilustre Senhor
Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1149/2020
Data: 16/12/2020 - Horário: 13:17
Administrativo

Assunto: *Resposta ao Ofício 435/GP/2020*

Prezado Senhor,

Venho por meio de este cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade esclarecer os fatos narrados na denúncia da Ouvidoria da Câmara no que diz respeito ao "apadrinhamento entre o Secretário Adjunto Joaquim Tolovi Junior e o Engenheiro Civil Gustavo C. Ferreira".

Primeiramente informo que o engenheiro citado foi contratado através de um processo licitatório – Pregão Presencial 018/2019, onde a empresa consagrou-se vencedora, visto assim que não houve um direcionamento para a contratação do mesmo, pois todos os tramites do processo licitatório foram obedecidos.

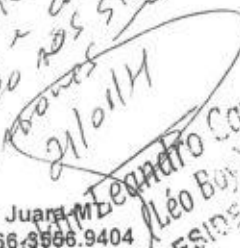
Acrescento que, não há fiscalização de obras particulares entre os citados (Joaquim Tolovi Junior e o Gustavo C. Ferreira), sendo eu não ocorre a fiscalização entre os mesmos, pois o Secretário Adjunto não possui obras na cidade de Juara – MT.

Na denúncia relata que *"ficam direcionando e se privilegiando dos cargos, segurando os projetos dos outros engenheiros e fazendo os clientes desistirem e trocarem de engenheiro para conseguir as licenças"*. Informo que o Setor de Engenharia da Prefeitura é composto por somente dois servidores capacitados para a análise de projetos, com isso primeira análise dos projetos arquitetônicos estão levando em média de 15 a 20 dias para emissão dos pareceres técnicos. Após a emissão dos pareceres o responsável técnico pelo projeto deverá retirá-lo e realizar as correções dos apontamentos, a partir desse momento é de extrema responsabilidade do profissional a realização das correções no menor intervalo de tempo possível.

Diante da informação prestada sobre o prazo de análise e aprovação do projeto, afirmo que não há morosidade ou dificuldade para as aprovações, independentemente de quem são os responsáveis técnicos pelos projetos, não sendo admissível as afirmações relatadas na Ouvidoria.

Certo de ter esclarecidos todos os apontamentos da denúncia, antecipo os agradecimentos e apreços.


Joaquim Tolovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade
Port. 299/2018

*À S.C.M.
Engenheiro
Ouv. 2020/11/14
do parecer dos SAs
Venc. 21/01/14*

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE